

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 536/2020/DPA-1, de 30JUL2020. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto de 08abr2014, publicado no D.O.E. nº 32.778, de mesma data, que incluiu no serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, por força de decisão judicial, na condição de *Sub Judice*, a candidata **MARIA LUIZA CASTELO BARROS**, referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2011-PMAM-Cod 02: Curso Intensivo de Formação de Oficiais. Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos Autos do Processo nº 0630607-05.2013.8.04.0001 em favor da supramencionada impetrante. **RESOLVE:** 1. **DECLARAR** a condição de **REGULAR** a **1º TEN QOPM MARIA LUIZA CASTELO BARROS (23775)**, Matrícula nº 228.960-1 A. **Em consequência:** Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 30 de julho de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 16363

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A CNPJ 04.407.920/0001-80; Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016 de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses referente ao serviço de Controle de Pessoal (CPBM) para o CBMAM; Valor Global: R\$ 5.242,68 e Valor Mensal: R\$ 436,89; Assinatura: 01/07/2020; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2643.0001; Empenho: 2020NE00271 emitida em 07/07/2020; Natureza de Despesa: 33904004; Fonte: 01450000; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 142/2020-CBMAM. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 23 de julho de 2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 16221

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0056/2020 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a sobra financeira ocorrida pela Portaria nº 0030/2020-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado, em 09 de junho de 2020, e a Portaria nº 0038/2020-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de junho de 2020.

RESOLVE:

I - ALTERAR a contar de 01/05/2020 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb	De	Para
Sílvia Rosane Tavares Paz	Chefe de Gabinete	AD-1	13	15
Marco Antônio da Silva Magalhães	Gerente	AD-2	12	14

Elimauro Alex Picanço Lima	Gerente	AD-2	12	13
Luiz Henrique Abreu Belota	Assessor IV	AD-4	12	11

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 20 de julho de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 16229

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2020 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. **PARTES:** DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. **OBJETO:** O contratado obriga-se a prestar ao contratante os serviços de recrutamento de estagiários para o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico, em consequência do Edital de Credenciamento nº 001/2019, que se regerá pelo o disposto na Lei nº 11.788/2008, pelas normas da Lei nº 8.666/93, e ainda as informações contidas no Processo nº 3468/2020 - DETRAN/AM (4886/2020 - CSC). **VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze meses), a contar de 01/08/2020 até 01/08/2021. **VALOR:** O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 168.615,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais), perfazendo um valor total estimado de R\$ 2.023.380,00 (dois milhões, vinte e três mil e trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 22201, Programa de Trabalho 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903915, Fonte: 401, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 16/07/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE00559, no valor de R\$ 843.075,00 (oitocentos e quarenta e três mil, setenta e cinco reais), ficando o restante a ser empenhado nos exercícios vindouros. **FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO:** 3468/2020 - DETRAN/AM (4886/2020 - CSC) **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO DIRE-TOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 31 de julho de 2020

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 16334

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº 379/2020-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Ato de Infração descrito, na sua integralidade, em face da ausência de defesa administrativa.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
1503 0556 19	ARNOR DE SANTANA CARDOSO	3777/11	379/20

Manaus/AM, 29 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 16268

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 119/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo

expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 30 de julho a 07 de agosto de 2020.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 30 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 16257

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): **PORTARIA Nº 0118/2020-IPAAM**

I - **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989-3.000,00
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 30 de julho de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 16260

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): **PORTARIA Nº 0117/2020-IPAAM**

I - **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089-3.000,00
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 30 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 16262

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 040/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01. Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Itacoatiara/AM 13/08/2020 a 14/08/2020**, Transporte de servidores em missão de fiscalização. **02. Arivan Ribeiro Reis e Clemerson de Sales - Analistas Ambientais, Itacoatiara/AM, 13/08/2020 a 14/08/2020**, realizar vistoria e fiscalização. Manaus, 30 de Julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 16264

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 039/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01. Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Rio Preto da Eva e Itacoatiara/AM, 30/07/2020 a 04/08/2020**, Transporte de servidores em missão de fiscalização. **02. Rosa Marriette O. Geissler - Analista Ambiental, Manacapuru, 25/06/2020 a 26/06/2020**, realizar vistoria e fiscalização. Manaus, 29 de Julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 16265

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 066/20-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores conforme o anexo da portaria, para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicados no referido anexo, a partir desta data e durante toda a vigência destes ajustes, ou até que seja determinada sua substituição;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - TORNAR sem efeito a Portaria nº 021/2019 GDP/IDAM.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em Manaus, 21 de Julho de 2020

Anexo I da PORTARIA Nº 066/20-GDP/IDAM

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	FISCAL SUBSTITUTO
05/2016	AMAZONAS ENERGIA	Fornecimento de energia elétrica, IDAM Central/ Interior.	Marco Antônio Lima de Aguiar	Regimara Alves Breves
09/2018	CENTERMAX	Serviços de impressão de folha de papel, aluguel do equipamento (emergencial)	Marco Antônio Lima de Aguiar	Regimara Alves Breves
04/2020	CLARO S.A	Prestação de serviços telefonia móvel	Marco Antônio Lima de Aguiar	Regimara Alves Breves
9912436719/2018	CORREIOS	Prestação de serviços Sedex e malote.	Marco Antonio Lima de Aguiar	Regimara Alves Breves
05/2020	COSAMA	Fornecer água potável para a infra estruturação do IDAM nas unidades consumidoras localizadas no Interior do Estado do Amazonas.	Marco Antônio Lima de Aguiar	Regimara Alves Breves
07/2019	TRIMONTE	Recrutamento e seleção de Estagiários de nível médio e superior	Andrea Monteiro Menta	Marco Antonio Lima de Aguiar
03/2019	MAXXLIMP	Prestação de serviço de limpeza higienização e conservação	Marco Antônio Lima de Aguiar	Regimara Alves Breves
12/2019	MANAUS AMBIENTAL	Contratação de serviço para fornecimento de água potável para a infra estruturação do arquivo central do IDAM e agronegócios.	Marco Antônio Lima de Aguiar	Regimara Alves Breves

Protocolo 16257

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA Nº 119/2020
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 31/07/2020 11:46
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon - IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon
Número da Edição:
Data de Publicação: 31/07/2020
Valor: R\$ 374,40
Centimetragem: 5,85cm (Publicação: 5,85cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 119/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 30 de julho a 07 de agosto de 2020.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 30 de julho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 119/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 30 de julho a 07 de agosto de 2020.

II – DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas –
IPAAM, Manaus, 30 de julho de 2020.

